

# PREFEITURA DE PALMITAL

### **VOLUME I**



PREGÃO N° 018/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 048/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PAR MATUNENÇÃO DE ESTRADAS RUAIS MUNICIPAIS.

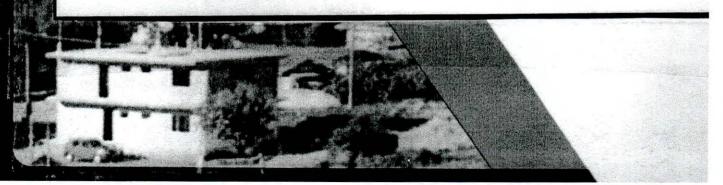
Data Abertura: 08/06/2020 às 08:40 hrs

ADJUDICAÇÃO: 19/06/2020 HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2020

**FORNECEDORES:** R MOREIRA MARTINS

CONTRATO: 92/2020

VALOR: VALOR: 29.500,00 (Vinte Nove Mil e Quinhentos Reais)



### **MUNICÍPIO DE**



# PALMITALCOOL

### GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 31/2020

Palmital (PR), 13 de maio de 2020.

Ilmo. Sr.
MD Presidente da Central de Controle
Prefeitura Municipal de Palmital PR.
DARTHSON ADRIANO AGUIAR BONASSOLI.

Prezado Senhor,

Venho através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE (RODOVIÁRIO) e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO necessita de procedimento licitatório para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM MAO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRACAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, conforme descrição acima, haja vista que serão utilizados para uso destas secretarias.

Ato contínuo, após realizadas as cotações, requer que seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO MARIA ANDRADE

low maria Antrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FALISFRAtário Municipal de Obras e Urbanismo.

Protocolo Nº 634

Em 101 05 1202

JURANDI VICENTIN.

Secretário Municipal de Transporte.

### **OBRAS E URBANISMO**

ITEM	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS.	3.000	HRS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ITEM	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS.	4.500	HRS



## PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

### **CENTRAL DE CONTROLE**

Memorando nº 23/2020

Palmital, 19 de Maio de 2020.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho os memorandos nº 031/2020 de autoria das Secretárias Municipais de TRANSPORTE E OBRAS E URBANISMO, quais requerem que seja realizada cotação de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

181 05 12020

Protocolo Nº 670.

JESSICA FERNANDA MONTEI

Departamento Licitação da Central de Controle

Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo

#### Município de Palmital Cotação de preços nº 000023

Marca

CNPJ: 27.567.587/0001-71

Fornecedor: OELITON VAZ DA ROSA ME

Alitan Vay Rosa

E-mail:

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1000 - centro - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Telefone:

Descrição do Produto / Serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA

7.500.00 HR

Quantidade Unid

Modelo

Validade

Preço Unitário Preço Total 12,99 97.425,00

PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.

TOTAL DA PROPOSTA :

97.425.00

#### Município de Palmital Cotação de preços nº 000023

Página: 1

CNPJ: 27.197.076/0001-05

Descrição do Produto / Serviço

Fornecedor: R MOREIRA MARTINS ME

E-mail:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone:

Telefone contador:

Lote: 001

Lote 001

Quantidade Unid

7.500,00 HR

Marca

Modelo

Validade

Preco Unitário

Preço Total 14,72 110.400,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA

PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA

Endereco: R JOSE BASILIO OLIVEIRA 498 - centro - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Refail undtim

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.

TOTAL DA PROPOSTA:

110.400,00

esProposta2009 - Versão 1.0.1.6

### Município de Palmital Cotação de preços nº 000023

CNPJ: 27.584.337/0001-40

Fornecedor: A. MACIEL COSTRUTORA

E-mail:

Endereço: R. GOV PARIGOT SOUZA 144 - centro - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Preço Unitário

7.500,00 HR

Modelo

Validade

Preço Total 15,95

119.625,00

PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA

Adomo natical

TOTAL DA PROPOSTA :

119.625,00



### Município de Palmital Solicitação 98/2020

#### Termo de Referência

Página:1

Solicitaç: Número	Tipo	Nº solicitante	Emtido em	Quantidade de itens
98	Contratação de Serviço	1	13/05/2020	1
Solicitan	See Demonstrative and the Index See See See See See See See See See S		_ Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
513-4	JOAO MARIA DE ANDRADE		0/2020	
Local — Código 32	None Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo			<del>NETTO TO TO THE TOTAL OF THE T</del>
Órgão —			Pagamento	
	ence		Forma	
10 S	ECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO		MEDIANTE EMISSÃO DE	
Entrega -				
Local			Prazo	
MUNICIF	PIO DE PALMITAL - PR		0 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valo
21811	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA	HR	3.000,00	14,55	43.650,0
	PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇ DE ESTRADAS RURAIS.	ÃO			
				TOTAL	43.650,0

JOAO MARIA DE ANDRADE Responsável Secretaria de Obras e Urbanismo



### Município de Palmital Solicitação 99/2020

### 000009

#### Termo de Referência

Página:1 Solicitação Número Tipo Nº solicitante Emitido em Quantidade de itens 01 13/05/2020 99 Contratação de Serviço Solicitante\_ Processo Gerado-Código Número 4107-6 JURANDI VISENTIN 0/2020 Local Código 18 Gabinete do Secretário de Transporte Órgão · Pagamento. Nome Forma 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE MEDIANTE EMISSÃO DE Entrega-Prazo MUNICIPIO PALMITAL- PR Dias

#### Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valo
21811	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA	HR	4.500,00	14,55	65.475,0
	PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANU DE ESTRADAS RURAIS.	TENÇÃO			
				TOTAL	65.475,0

JURANDI VISENTIN Secretário Municipal dos Transportes

### **MUNICÍPIO DE**



# PALMITAL GESTÃO 2017/2020

CONTROLE- 24/2020-LIC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**PROTOCOLO** 

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA № 98/2020

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 21 de Maio de 2020.

Noemi de Lima Moreira Pregoeira

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Pro A Property

### **MUNICÍPIO DE**



## PALMITAL

### GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 041/2020-GAB

Palmital (PR), 25 de Maio de 2020.

Protocolo nº: 034,/2020

Interessado: Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 031/2020, encaminhado pelas Secretarias Municipais, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Página 1



### Município de Palmital

#### Solicitação 99/2020

#### Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Número Tipo	N° solicitante 01		Emitido em 13/05/2020	C	uantidade de itens 1
99 Contratação de Serviço	O1	<u></u>			
SolicitanteCódigo Nome		_ Processo Número	Gerado ———		
4107-6 JURANDI VISENTIN		0/2020			
Local		0/2020			
Código Nome					
18 Gabinete do Secretário de Transporte					
Órgão		– Pagamen Forme	to		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		5 ( (T) 10 (T)	TE EMISSÃO DE		
Entrega					
Local		Prazo			
MUNICIPIO PALMITAL- PR		Dias			
Descrição:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PA	RA RECUPE	RACÃO DE	PONTES, BU	EIROS E SE	RVICOS
BRACAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS					
MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR	The second secon				
Lote	Total Modern				6 (MI) (MI) (F) (F) (F)
001 Lote 001					
Código Nome		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
002 Departamento Rodoviario 26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS		Unidade	Quantidade	Unitário	
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 01650 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 01650 00000 Recursos Ordinários (Livres)  21811 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA		Unidade HR	Quantidade 4.500,00	Unitário 14,55	
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 01650 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 01650 00000 Recursos Ordinários (Livres) 021811 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA M			4.500,00	14,55	Do Exercício 65.475,00
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 01650 00000 Recursos Ordinários (Livres) 021811 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA M			4.500,00		Do Exercício
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 01650 00000 Recursos Ordinários (Livres) 021811 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA M			4.500,00 Tot	14,55 al da dotação TOTAL	Do Exercício 65.475,00 65.475,00
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 01650 00000 Recursos Ordinários (Livres) 021811 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA M			4.500,00 Tot	14,55 al da dotação	Do Exercício 65.475,00 65.475,00
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS  01650 00000 Recursos Ordinários (Livres)  221811 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA M			4.500,00 Tot	14,55 al da dotação TOTAL	Do Exercício 65.475,00 65.475,00
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 01650 00000 Recursos Ordinários (Livres) 021811 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA M DE ESTRADAS RURAIS.	ANUTENÇÃO		4.500,00 Tot	14,55 al da dotação TOTAL	Do Exercício 65.475,00 65.475,00
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 01650 00000 Recursos Ordinários (Livres) 021811 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA M	ANUTENÇÃO		4.500,00 Tot	14,55 al da dotação TOTAL	Do Exercício 65.475,00 65.475,00

JURANDI VISENTIN Secretário Municipal dos Transportes

Página:1



#### Município de Palmital

#### Solicitação 98/2020

#### Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação Nº solicitante Emitido em Quantidade de itens Número 13/05/2020 1 98 Contratação de Serviço Solicitante Processo Gerado Código 0/2020 513-4 JOAO MARIA DE ANDRADE Local Código 32 Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo Pagamento. Órgão Forme 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO MEDIANTE EMISSÃO DE Entrega Prazo Local MUNICIPIO DE PALMITAL - PR 0 Dias Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR. 001 Lote 001 Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valo 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO 002 Departamento de Obras 04.122.0401-2106 Atividades do Departamento de Obras 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Quantidade Unitário Valor Unidade 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS Do Exercício 05020 00000 Recursos Ordinários (Livres) 021811 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA HR 1.500.00 14.55 21,825,00 PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS. 21.825,00 Total da dotação 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO 003 Departamento de Urbanismo 15.452.1501-2108 Atividades do Departamento de Urbanismo 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Unitário Valor Quantidade Unidade 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS Do Exercic o 05190 00000 Recursos Ordinários (Livres) 021811 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA HR 1.500,00 14,55 21.825,00 PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS. Total da dotação 21.825,00 TOTAL 43.650,00 TOTAL GERAL 43.650,00 Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa 10.002.04.122.0401.2106 21.825,00 Cod 05020 Fonte 00000 G.Fonte E 21.825,00 10.003.15.452.1501.2108 21.825,00 Cod 05190 Fonte 00000 G.Fonte E 21.825,00

000014

### Município de Palmital

Solicitação 98/2020

#### Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Págira 2

JOAO MARIA DE ANDRADE Responsável Secretaria de Obras e Urbanismo



Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

#### **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

#### PROTOCOLO

### TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇON: 098; 099/2020-SECRETARIAS DE OBRAS/URBANISMO E TRANSPORTE.

ANTONIO SIMIANO CONTADOR CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_Ass:

### **MUNICÍPIO DE**



## PALMITAL

### GESTÃO 2019/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 199/2020 - LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MATUNENÇÃO DE ESTRADAS RUAIS MUNICIPAIS.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal através do Memorando nº 031/2020, objetivando a abertura de procedimento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MATUNENÇÃO DE ESTRADAS RUAIS MUNICIPAIS.

O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Memorando nº 041/2020/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.

Considerando o valor global de R\$ 43.650,00 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), natureza do objeto e valor da despesa, esta

### **MUNICÍPIO DE**



000017

## PALMITAL

### GESTÃO 2019/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 25 de Maio de 2020.

DANILO AMORIM SCHREINER

PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 46.945

Fone Fax: (42) 3657-1222



## PALMITAL

#### GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82 PORTARIA N° 128/2020

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município de Palmital respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros?

NOEMI DE LIMA MOREIRA - Função: PREGOEIRA

Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF: 778.644.769-53 - RG: 5.489.562-3

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO - Função: MEMBRO

Cargo: Fiscal de Obras

CPF: 088.193.579-41 - RG: 608.403-8

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO - Função: MEMBRO

Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF: 669.800.709-91 - RG: 4.939.530-2

CARLOS GARDACHO - Função: MEMBRO

Cargo: Professor

CPF: 025.962.949-90 - RG: 7.229.244-8

ILDEMARA VICENTIN - Função: MEMBRO

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 931.521.839-68 - RG: 5.282.960-7

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antonio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada e Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Fevereiro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

357

50

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PORTARIA 128.2020

#### PORTARIA Nº 128/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3°, Inciso IV Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7° do Decreto Federal n° 3.555 de 08 de agosto de 2000.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município de Palmital respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA - Função: PREGOEIRA

Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF: 778.644.769-53 - RG: 5.489.562-3

### ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO - Função: MEMBRO

Cargo: Fiscal de Obras

CPF: 088.193.579-41 - RG: 608.403-8

### ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO - Função: MEMBRO

Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF: 669.800.709-91 - RG: 4.939.530-2

#### CARLOS GARDACHO - Função: MEMBRO

Cargo; Professor

CPF: 025.962.949-90 - RG: 7.229.244-8

#### ILDEMARA VICENTIN - Função: MEMBRO

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 931.521.839-68 - RG: 5.282.960-7

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antonio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada e Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de Fevereiro

. .



GESTÃO 2017-2020

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2020

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº48/2020

#### I – PREÂMBULO

- 1.1 O Município de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira Noemi de Lima Moreira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 128/2020, de 09/02/2020, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito VALDENEI DE SOUZA, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, a Lei Federal 123/06 de 14/12/2006 com alterações posteriores, e demais normas existentes torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 08/06/2020 (oito dias de junho de 2020), às 08:40(oito horas e quarenta minutos), na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade "Pregão", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço "Por lote".
- 1.2 Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.
- 1.3 A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às 08/06/2020 08:40 (oito horas e quarenta minutos), no local retro estabelecido.
- 1.4 Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 08/06/2020 (oito dias de junho de 2020)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.



GESTÃO 2017-2020

#### II - OBJETO

- 2.1 Constitui objeto da presente licitação do tipo Menor Preço Por lote.
- 2.2 O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site <a href="https://www.palmita.pr.gov.br">www.palmita.pr.gov.br</a>
- 2.3 A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

### III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.
- 3.2 Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.
- 3.3 Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.
- 3.4 Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.
- 3.5 Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.
- 3.06 Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.



GESTÃO 2017-2020

- 3.07 A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.
- 3.08 É dispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial.
  - 3.09 É vedada a participação de empresa:
- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 18, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
  - c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;
  - d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.
- f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### IV - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Tratando-se de representante legal, <u>Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)</u> o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentado <u>fora dos envelopes A e B</u>
- b) Tratando-se de procurador, <u>a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA</u>, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.
- 4.2 O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os qualquer ato na



GESTÃO 2017-2020

sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

- 4.3 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 4.4 O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.
- <u>4.5 Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.</u>
- 4.6 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e <u>será considerada como renúncia</u> ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.
- 4.7 Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.
- 4.8 Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as <u>08:30</u> horas do dia <u>08/06/2020</u> (oito dias de junho de <u>2020</u>) de , não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

### V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"** 

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 48/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITALEMPRESA LICITANTE:



GESTÃO 2017-2020

-				
CNPJ/MF:				
CINPO/IVIF:				

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 56/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR..

**EMPRESA LICITANTE:** 

CNPJ/MF:

- 5.2 A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.
- 5.3 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- 5.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

#### VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 6.1 A proposta deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
  - b) Número do procedimento do Pregão;



GESTÃO 2017-2020

- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.
- j) A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo (proposta.es/) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.
- 6.2 Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.
- 6.3 A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.
- 6.4 Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

### VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR GESTÃO 2017-2020

#### 7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

#### 7.1.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais e Contribuições Previdenciárias, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

GESTÃO 2017-2020

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

#### 7.1.3 - Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) A Declaração Anual do MEI DASN-SIMEI, para empresas M.E.I.

#### 7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
  - § 1º Fica as empresas MEI Micro empreendedor Individual dispensadas de apresentar o constante no inciso I, no que tange ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis. A empresa constituída a menos de um ano, deve apresentar o balanço de abertura da empresa



GESTÃO 2017-2020

- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 7.2 No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.
- 7.3 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.
- 7.4 –Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.
  - 7.5 –Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.
- 7.6 Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.
- 7.7- Os Anexos VII, VIII e IX (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação (B).
- 7.8- O Anexo II (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços (A).

### VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1 Os lances serão ofertados pelo Menor Preço Por lote
- 8.2 Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.
- 8.3 A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



### GESTÃO 2017-2020

- 8.4 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.5 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 8.6 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.
- 8.7 Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.8 A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.9 A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.10 Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

#### IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.
- 9.2 Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.
- 9.3 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.4 Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

#### X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL



GESTÃO 2017-2020

- 10.1 No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 10.2 De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 10.3 A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.
- 10.4 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por", observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 10.5 A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:
  - a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Será desclassifica a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que n\u00e3o atenderem \u00e1s exig\u00e3ncias contidas no objeto desta licita\u00e7\u00e3o; as que contiverem op\u00e7\u00e3es de pre\u00e7os alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar d\u00e1vidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) <u>Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.</u>
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;
- 10.6 Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os Preço Global.
- 10.7 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



### GESTÃO 2017-2020

- a) Seleção da proposta de Menor Preço Por lote e das demais com preços até 10%
   (dez) superior àquela;
- **b)** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.
- 10.8 A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.
- 10.9 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.
- 10.10 A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.
- 10.11 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 10.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.
- 10.13 A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 10.14 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 10.15 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.
- 10.16 A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



GESTÃO 2017-2020

- 10.17 Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.18 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.
- 10.19 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 10.20 A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 10.26 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.
- 10.22 Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.
- 10.23 A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.
- XI DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)
- 11.1 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 11.2 As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



GESTÃO 2017-2020

- 11.3 As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.
- 11.4 Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 11.5 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.6 Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.
- 11.7 Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 11.8 A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.
- 11.9 O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.
- 11.10 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas "a" a "h"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.
- 11.11 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.



### GESTÃO 2017-2020

- 11.12 As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 11.13 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.
- 11.14 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.
- 11.15 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

### XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 12.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 12.2 Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.
- 12.3 12.3 As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formuladas por escrito e deverão ser protocoladas e entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, ou ainda enviado por e-mail(licitapalmital@gmail.com), ou ainda via postal, ou ainda por qualquer meio possível, em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, ou de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa.

XIII - RECURSOS

CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2017-2020

- 13.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.
- 13.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 13.3 Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 13.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 13.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6 Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

### XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.
- 14.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

### XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orcamentárias específicas, a saber:

Dotações						
Exercício	Conta da Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte		
da	despesa	recurso	despesa			



### GESTÃO 2017-2020

despesa					
2020	5020	10.002.04.122.0401.2106	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
2020	5190	10.003.15.452.1501.2108	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

### XVI - DA CONTRATAÇÃO

#### 16.1 - Da formalização do contrato:

- a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
- b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.
- c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.
- d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

#### 16.2 - Da Alteração do Contrato:

- a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;
  - b) O prazo de vigência do Contrato será de 365 Dias , a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR GESTÃO 2017-2020

- c) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;
  - 16.3 Das Obrigações e responsabilidades:
- a) A **CONTRATADA** A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.
- b) A CONTRATANTE se obriga a prestar todas as informações necessárias a
   CONTRATADA para a perfeita execução do contrato e seus anexos;
  - 16.4 Da inexecução e da rescisão do contrato:
- a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:
  - I O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- II A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;
- III O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- IV Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;
- V A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;
  - VI A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- VII A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

GESTÃO 2017-2020

- VIII O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
  - IX Razões de interesse do serviço público;
- X A supressão por parte da CONTRATANTE nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;
- XI A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;
- XII A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.
  - XIII Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.
- XIV O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

#### XVII - DAS PENALIDADES

- 17.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:
- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

#### XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Central de Controle, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando

.., **u**un033

### GESTÃO 2017-2020

claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

- 18.2 O objeto da presente licitação será recebido:
- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
  - b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.
  - 18.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **b)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

#### XIX - PAGAMENTO

- 19.1 O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias, após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 19.2 Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.
- 19.3 O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

#### XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222

# No.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

... 000040

GESTÃO 2017-2020

procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

### XXI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- **b)** "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

#### e) "prática obstrutiva":

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista no item 21.1.1 deste Edital;

000041

GESTÃO 2017-2020

- (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 21.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### XXII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.
- 22.2 Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.
- 22.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.
- 22.4 O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.
  - 22.5 É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:
- a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

000042

GESTÃO 2017-2020

- **b)** revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- 22.6 Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 22.7 No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
- 22.8 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.9 Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.
- 22.10 Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 22.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.
- 22.12 Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.
- 22.13 Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

CNPJ 75680025/0001-82

### GESTÃO 2017-2020



22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 — A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro — CEP: 85.270-000 — FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sextafeira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico <a href="https://www.palmital.pr.gov.br">www.palmital.pr.gov.br</a>.

#### XXIII - DOS ANEXOS

23.2 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III - DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4° da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

Prefeitura Municipal de Palmital-PR,25/05/2020

VALDENEI DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



000044

GESTÃO 2017-2020

#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº048/2020

Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.	3.000,00	HR	14,55	43.650,00
TOTA	L					R\$ 43.650

Valor total do Pregão Presencial R\$43.650,00 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)



000045

GESTÃO 2017-2020

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR., nas condições fixadas neste Edital – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, <u>MARCA</u>, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 365 Dias , se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
  - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a
  assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura
  Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando
  claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições
  emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas a	s exigências estipula	ida em Edital.
	, em	de
		Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



NITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

#### ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

### **DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art.4° da Lei nº 10.520/02)

A empresa	, in	scrita no CNP	J/MF sob o nº	, sediada
na Rua/Avenida nº	,na cidade de		DECLARA qu	ue possui todos os
requisitos exigidos no Ed	lital de Pregão nº 18	8/2020, objeto	do PROCEDIMENTO	D LICITATÓRIO Nº
048/2020, para a habilita	ação, quanto às co	ndições de qu	ualificação jurídica, té	ecnica, econômico-
financeira e regularidade	fiscal, DECLARAN	DO, ainda, es	star ciente que a falta	de atendimento a
qualquer exigência para	habilitação consta	nte do Edital	ensejará aplicação	de penalidades à
declarante.				
	(Local),	de	de 2020.	
Nome a againsture	de representante la	agal agrimba	a CND I/ME da Emp	roog
Nome e assinatura	a do representante i	egai – caninibo	e CNPJ/MF da Emp	1654



GESTÃO 2017-2020

000047

### ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

### **DECLARAÇÃO**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que n\u00e3o fomos declarados inid\u00f3neos para licitar ou contratar com o Poder P\u00eablico, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

, em	de	
t chear		

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



GESTÃO 2017-2020

#### ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

Pelo	presente	instrumento,	credenciamos	o(a)	Sr.(a
			, po	rtador(a) do	Cédula c
Identidade no		, inscrito n	o CPF/MF sob o no		
como represe	entante da emp	resa			, inscrif
no CNPJ/MF	sob o nº	, s	ito à Rua		_, cidade d
	, para partio	cipar da licitação acir	ma referenciada, inst	aurada pelo	Município d
pronunciar-se documentos,	e em seu nom manifestar-se	alidade de representa le, bem como para em nome da empres odos os atos inerente	formular ofertas e la a, requerer vista de	ances de pre documentos	eços, assina e proposta:
		(Local),	de	de 2020.	
					Carimbo,
		nome e assinatura do	representante legal		



GESTÃO 2017-2020

### ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº048/2020

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

### **PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento p	particular de procuração e pel	a melhor forma de direito, a EMPRESA
,	com sede na Rua	, nº,
		, representada, neste ato, por seu
sócio-gerente (ou gerente)	Sr	, brasileiro, estado civil, profissão,
residente e domiciliado	nesta cidade, nomeia	e constitui seu representante, o
Sr	, estado civil, profis	ssão, portador da cédula de identidade,
RG nº e do CF	PF/MF, sob nº	, a quem são conferidos poderes
para representar a empresa	outorgante no Pregão nº	/2020, instaurado pela Prefeitura
Municipal, em especial para	firmar declarações e atas, fo	ormular lances, negociar preço, interpor
recursos e desistir de sua i acima indicado.	nterposição e praticar todos	os demais atos pertinentes ao certame
(Local e data)	, de	de 2020.
	Nome do Responsável l Outorgante	_egal

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.



GESTÃO 2017-2020

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

(NOME DA EMPRESA), CNPJ n°, (endereço completo), neste ato representado por, (estado civil), (profissão), cortador da Cédula de Identidade R.G. n°, inscrito no CPF/MF sob n°
, residente e domiciliado na, DECLARA, sob
as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
,de de 2020.
nome completo do representante da empresa, n° da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



00:0051

GESTÃO 2017-2020

### ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº	<u></u>
	, inscrito no CNPJ/MF
sob o nº	, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a).	, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº
	e inscrito no CPF nº, DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art.	27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 19	999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não er	nprega menor de dezesseis anos.
*Ressalva: emprega menor, a	partir de quatorze anos, na condição de aprendiz()
,	
(local e data)	
(representante legal)	
	do da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a
assinatura do seu representant	ie.





GESTÃO 2017-2020

### ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº<NUMEROPROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente	do teor e da ex	tensão desta declara	ação e que detém plenos po	oderes e informações para firmá-la.
, em	de	de	_	
(representante legal do licitant	-/		identificação complet	2)



00:0053

GESTÃO 2017-2020

## ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor, representante legalmente constituído da proponente, declara sob as penas da Lei, que a mesma está
estabelecida sob o regime legal de (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:
benencios da Lei Complementar 11 123, de 14 de dezembro de 2000, sendo que.
a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;
b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
,, de, de 2020.
(nome e assinatura do responsável legal)

## 000054

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

## ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no
endereço, Sr, com plenos poderes para decidir sobre assuntos
relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal no
10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as
disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e
demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da
Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no
presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ac
prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório,
passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



nr.0055

GESTÃO 2017-2020

## ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O representante da empresa	es para decidir sobre assuntos nas impostas pela Lei Federal no amente, no que couberem, as 3, com alterações posteriores, e pretende recorrer da decisão da presente procedimento licitatório, orazo respectivo, e concordando
Local e data	
Assinatura	
Assinatura	
Nome do Proponente ou Representante Legal	



GESTÃO 2017-2020

#### **ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

#### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_\_/2020

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR., NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua
Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito
Municipal Interino Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e
inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada
CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa, pessoa jurídica
de direito privado com endereço à, inscrita no CNPJ/MF sob nº.
, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)
e inscrito no CPF/MF sob
o nº denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o
presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do
tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim
como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, pelos termos da proposta
da CONTRATADA datada de/_/_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos
direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO



GESTÃO 2017-2020

... 000057

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR., NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

### CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

- § 1º Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.
- § 2º Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.
- § 3º Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.
- § 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

... no<sub>00053</sub>

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 e às cláusulas expressas neste Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- II Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;
- III Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento:
- IV Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020 que deu origem ao presente instrumento.
- VI Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- VII Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



nc<sub>0059</sub>

### GESTÃO 2017-2020

- III Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- VI A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.
- VII Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;
- VIII Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

#### CLÁUSULA SEXTA - FORNECIMENTO

- I A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.
- II O ato de recebimento dos serviços licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do serviços prestados que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar dano geral, identificado no período de verificação;
- III Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.



GESTÃO 2017-2020

- IV Os serviços a serem fornecidos devem ser de "1ª Qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de serviços a ser fornecido.
- V Os serviços oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

### CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

- § 1º A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.
- § 2º Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
- § 3º A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.
  - § 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Central de controle.

### CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
BUSINESSESSESSESSESSES	Conta da despesa	Funcional programática		Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	5020	10.002.04.122.0401.2106	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
2020	5190	10.003.15.452.1501.2108	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

### CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



GESTÃO 2017-2020

۱-	O valor global	deste contrato é de R\$	( ).	
	C valor grobal	acote contrate c ac rtq		•

- II O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).
- III Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 365 Dias , a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, salvas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.
- II O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



GESTÃO 2017-2020

00:0062

até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

- I O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).
- II Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:
- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;
- III A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

### CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222

GESTÃO 2017-2020

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e nãocompetitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em



GESTÃO 2017-2020

qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

- § 1º A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.
- § 2º Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.
- § 3° Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77





GESTÃO 2017-2020

a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



000066

GESTÃO 2017-2020

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

	Palmital-PR, de	de 2020.
VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal		
Contratante		
Contratada		
Testemunhas:		
Nome: CPF/MF:	Nome: CPF/MF:	



EMPRESA:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

#### ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

CNPJ/MF:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
E-MAIL:	.,	
FONE: ()		
and the second s		ZADA EM MÃO DE OBRA PARA
RECUPEAÇÃO DE PONTES, B	UEIROS E SERVIÇOS BI	RAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE
		NECESSIDADES DA SECRETARIA
		DE PALMITAL-PR, - TERMO DE
		<b>AL</b> . Obtivemos, nesta data, cópia do
		damente preenchido e de acordo com
	10.520/2002, e concordo	com as condições mencionadas no
referido Edital e anexos.		
Senhoria preencher o recibo de r	etirada do Edital e remetê-	e a sua empresa, solicitamos a Vossa lo ao Setor de Licitação por meio de amento de Licitações desta Prefeitura
comunicação de eventuais esclar	ecimentos e retificações od	Municipal à responsabilidade de corridas no instrumento convocatório, cabendo posteriormente qualquer
Local:	_, de	de 2020.
	TURA DO REPRESENTAN E CARIMBO DA EMPRES	ITE LEGAL
	2 0	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



000008

GESTÃO 2017-2020

#### **MODELO XV**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

### DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

<u>Eu</u> ,		,
(nome completo pessoa física), carteira de identidad e CPF nº		
(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CN todos os efeitos legais, assumindo todas as conse eventual falsidade do que for declarado que, <u>NÃO</u> , reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grad <u>Licitação</u> , seja da Pregoeira e/ou servidor da equip	equências civis, pena sou cônjuge, compar u, de qualquer comp	is e administrativas sobre nheiro ou parente em linha
Por ser essa a expressão da v		
Palmital,, de	, de	
		_
ASSINATURA DO REPRE	SENTANTE LEGAL	



### AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão nº 18/2020 Procedimento Licitatório nº 48/2020

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

**DATADEABERTURA:** 08/06/2020 às 08:40 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.650,00(Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-maillicitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 25/05/2020

DENEI DE SOUZ

efeito Municipal



CNPJ 75680025/0001-82

000070

PARECER Nº 200/2020 - LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE**EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, **BUEIROS**  $\mathbf{E}$ SERVIÇOS MATUNENÇÃO PARA DE BRAÇAIS, ESTRADAS RUAIS MUNICIPAIS.

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Oficio nº 021/2019·LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único a Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020, temse que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.



CNPJ 75680025/0001-82

0000071

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 199/2020 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, 25 de Maio de 2020.

DANILO AMORIM SCHREINER PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 46.945

### **MUNICÍPIO DE**



# PALMITAL

000072

GESTÃO 2018/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 021/2020-LIC

Palmital-PR, 25 de Maio de 2020.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 18/2020, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, CARPINTARIA E ELETRICA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Noemi de Lima Moreira

Pregoeira

Fone Fax: (42) 3657-1222



Voltar

nformações Gerais Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
22 STANDON CONTRACTOR STANDARD	m ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM
Ano*	2020
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
ecursos provenientes de organismos A licitação utiliza estes recursos?	internacionais/multilaterais de crédito
Número edital/processo*	048/2020
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600226782260120323390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	43.650,00
Data de Lançamento do Edital	25/05/2020
Data da Abertura das Propostas	08/06/2020
	Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim
	Há cota de participação para EPP/ME? Não
Trata-se de obra com ex	sigência de subcontratação de EPP/ME? Não
Há prioridade para aquisições	de microempresas regionais ou locais? Sim

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)

0000074

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL AVISO DO PREGÃO 18/2020- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N° 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N° 147/14 E LEI MUNICIPAL N° 1.025/16, ARTIGO 034.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 18/2020
Procedimento Licitatório nº 48/2020

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. DATADEABERTURA: 08/06/2020 às 08:40 horas CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. VALOR GLOBAL: R\$ 43.650,00(Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 25/05/2020

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

> Publicado por: Noemi de Lima Moreira Código Identificador:D6D618F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2020. Edição 2017 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

#### Município de Palmital

#### Solicitação 99/2020

#### Termo de Referência

Página:1 Solicitação. Número Tipo Nº solicitante Emitido em Quantidade de itens 13/05/2020 99 Contratação de Serviço 01 Solicitante. Processo Gerado-Código None Número 4107-6 JURANDI VISENTIN 25/2020 Local Código 18 Gabinete do Secretário de Transporte Órgão Pagamento SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 06 MEDIANTE EMISSÃO DE Entrega Prazo MUNICIPIO PALMITAL- PR Dias Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valo
021811	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA	HR	2.000,00	14,55	29.100,0
	PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.				
				TOTAL	29.100.00

JURANDI VISENTIN Secretário Municipal dos Transportes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR



NPJ 75680025/0001-82

000076

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

### **AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO**

Pregão nº 18/2020 Procedimento Licitatório nº 48/2020

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 08/06/2020 às 08:40 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR GLOBAL : Valor total do Pregão Presencial R\$ 72.750,00 (Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site <a href="www.palmital.pr.gov.br">www.palmital.pr.gov.br</a>, e-maillicitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 25/05/2020

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal





Voltar

Editar processo licitatório					
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE	PALMITAL			
Os campos Ano,Nº e Modalidade deve	m ser iguais aos	informados (à informa	r) no SIM-A	м	
Ano*	2020				
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18				
Modalidade*	Pregão				
Recursos provenientes de organismos A licitação utiliza estes recursos?		multilaterais de crédi	to		
Número edital/processo*	048/2020				
Descrição do Objeto*	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS R	URAIS MUNICIPAIS, P	E SERVIÇOS ARA SUPRIR	MÃO DE OBRA PARA BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO AS NECESSIDADES DA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-	
Forma de Avalição	Menor Preço				
Dotação Orçamentária*	0600226782260	120323390390000			
Droco mávimo/Deferância do proco					
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	72.750,00				
Data de Lançamento do Edital	25/05/2020				
Data Abertura das Propostas	08/06/2020				
NOVA Data Abertura das Propostas					
Data de Cancelamento da Licitação					
	Há itens ex	clusivos para EPP/ME?	Sim		
	Há cota de parti	cipação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com ex	kigência de subco	ntratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições	de microempres	as regionais ou locais?	Sim		
					Confirma

CPF: 77864476953 (Logout)

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL AVISO PREGÃO 18-2020 RETIFICADO

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

#### AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

Pregão nº 18/2020

Procedimento Licitatório nº 48/2020

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 08/06/2020 às 08:40 horas CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR GLOBAL: Valor total do Pregão Presencial R\$ 72.750,00 (Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

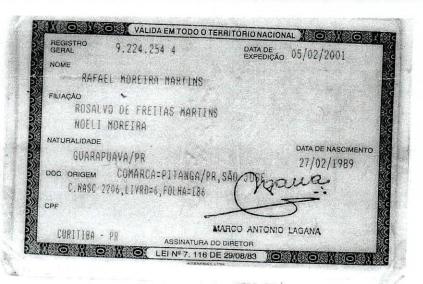
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 28/05/2020

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

> Publicado por: Noemi de Lima Moreira Código Identificador:D3021F8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2020. Edição 2020 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/





Prefeitura Municipal de Palmitei
CONFERE COM O ORIGINAL

Aug

PI USO INTERNO

0



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folken I/I

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			NIRE DA FILIAL (presocher somente se ato referente a filial)				
xxx			XXX				
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem s	breviaturas)						
RAFAEL MOREIRA MARTIN							
NACIONALIDADE	-			ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA				SOLTEIRO(A)			
SENO REGIME DE BENS(se casado)			SOLIEIRO(A)				
Masculino XXX							
FILHO DE (pel)		1000	-	(mic)			
ROSALVO DE FREITAS MAI	ETINS			NOELI MOREIRA			
NASCIDO EM (deta de nascimento)	SMREETHANNE	IDADE (mimero)	***************************************	Orgio emissor UF CPF(oùmero)			
27/02/1989	9.2	4.254-4		SSP		PR	055.601,789-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação	- somente ao caso de	menor)					
xxx	1, 0200000000000000000000000000000000000						
DOMICILIADO NA (LOOKADOURO - rua	ev. e(c)						NUMERO
RUA JOSE BASÍLIO DE OLIV							498
COMPLEMENTO	BAIRRODISTRI	0		CEP	Tcot	DIGO DO MUNICIPIO	(Use de junta Contercial)
APTO 01	CENTRO			85270-000		6406 - Palmital	
MUNICIPIO				1.0-1.1.			TUF
Pelmital							PR
		4. 4	dede surres	-ttt	ten englete	. 4	
declara, sob as penas da lei, ni			dade empresa		management of the second		e requer:
A JUNTA COMERCIAL DO ES	TADO DO PA	RANA		À JUNTA COME	RCIAL DO	XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO A	TO	2000		CÓDIGO E DESC	RIÇÃO DO	OATO	
080 - INSCRIÇÃO				XXX			
CÁDICO E PERCINCIO DO E	VENERO		***************************************	CÓDICO E DESC	DICLOD	O EVENTO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E	VENTO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
080 (1) INSCRIÇÃO		ilinea de la companya de la company		XXX			
NOME EMPRESARIAL							
R MOREIRA MARTINS							T. W. Carlotte
LOGRADOURO (nus, ev, etc)							NUMERO
RUA JOSE BASILIO DE OLIV					124		498
COMPLEMENTO	HAIRKO'DISTRIT	o		CEP			(Uso de junta Coméfeial)
APT 01	CENTRO		Uf		85270-000 006406 - Palmital ,		Y 15.28
MUNICIPIO			PR	BRASIL		XX	(Demoin)
Palmital	10.765.500.5	F.I 7	PK	BKASIL	^	^^	
VALOR DO CAPITAL - RS	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	TAL - (por extenso)					
30.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	trinta mil rea						
(CNAE Fiscal)	1.000	an de Objeto		(a. Ohana da unbandana)			lastalas Sas hidefulians
Allvidade Principal				o; Ooras de urbanização Atividades de limpeza			Instalações hidráulicas,
4399199	san	iarias e de gas; Co	ras de aivenaria.	Auvidades de impeza	e conscive	açau,	
Asividade Secundária							i
4213800, 4322301, 4399103, 81	29000						1
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	- Letter	RO DE INSCRIÇÃO NO	CNPL	TRANSFERÊNCIA DE	SEDE OUT DE	FILIAL DE LIE	JUSO DA JUNTA COMERCIAL
21/06/2016	XX		, Cari	OUTRA UF NIRE ANTI	RIOR	1	DEPENDENTEDS 1'-SIM ACE
21/30/2010	^^						OUVERNAMENTAL
DATA ASSINATURA	ASSIN	ATUKA DO EMPRESA	KIO / )	1	225 4		or hallonale
21/02/2016	1.		Kall	al ms	north	inne	SCHON
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	ERCIAL						1 Secretary
DEFERIDO, PUBLIQ		UIVE-SE	AUTENTI	CAÇÃO			
			1				
							PR1170000701186
			1				
N 4 4 5 W. 154 5 W.	MANAGEMENT AND ASSESSMENT ASSESSMENT AND ASSESSMENT ASSESSMENT ASSESSMENT AND ASSESSMENT AS			A STATE OF THE PARTY OF THE PAR			A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Parant



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB N° 41108190319. PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700776297. NIRE: 41108190319. R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 27/02/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

0	TABELIONATO PALMITAL 31 OFICIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO METE MORIBINO SCHON - TABERIA FIQUE XVI 44 NOVEMBRO 828 - Cantro - CEP 33 270-060 - Palmilai - Pi Fones (4) 435-71203 - Equilità (1) Alla polisippi filia (2) politico a. Com i Pines i 123 (2) hotamilia com Fones (4) 435-71203 - Equilità (1) Alla polisippi filia (2) principa o com i Pines i 123 (4) hotamilia com 10 politico politico de la companio del companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio del
	PdZAc. 9Lho (ABSKS) control (Security Manager Consultates Sec Seldrem http://lunarpen.com.br
	Reconheço Veldadeira a *assinátúra indicada de RAFAEL MOREIRA MARTINS (980) *698662* Doi:
	Palmital 22 de feverario de 2017 - 13:51:01h Em Test
	Lucia Silveira damargo Lucia
	Lúcia Silveira Camargo ESC Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB Nº 41108190319. PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700776297. NIRE: 41108190319. R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 27/02/2017 www.empresafacil.pr.gov.br





End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



-· 000082

#### **ANEXO X**

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020

O signatário da presente, o senhor RAFAEL MOREIRA MARTINS, representante legalmente constituído da proponente R MOREIRA MARTINS – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.197.076/0001-05, situada no endereço Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, Palmital-PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 08 de Junho de 2020.

RAFAEL MOREIRA MARTINS CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4

4

)ata da consulta: 03/06/2020 14:11:40 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz CNPJ: 27.197.076/0001-05 A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa Nome Empresarial: R MOREIRA MARTINS Situação Atual Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 27/02/2017 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI Mais informações Períodos Anteriores Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem Eventos Futuros (Simples Nacional) Não Existem Eventos Futuros (SIMEI) Não Existem Gerar PDF Voltar





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222 CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR http://www.palmital.pr.gov.br

#### TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2020

Protocolo: 302Q6W18T2020L24224P202005291046

Data/Hora: 29/05/2020 - 10:46h Proponente: R MOREIRA MARTINS CNPJ/CPF: 27.197.076/0001-05

Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 498 - CENTRO

Município/UF: PALMITAL/PR

CEP: 85270-000

Telefone: 4299910-0758

E-mail: assesconpalmital@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 18/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 08 DE JUNHO DE 2020 às 08:40 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 29 de MAIO de 2020.

Carimbo/Assinatura do Proponente





End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



#### ANEXO V

#### **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

#### PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador da Cédula de Identidade nº 9.224.254-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77, como representante da empresa, R MOREIRA MARTINS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.197.076/0001-05, sito á Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital- PR, 08 de Junho de 2020.

A

B

RAFAEL MOREIRA MARTINS CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4



End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



#### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020

#### **DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art.4° da Lei nº 10.520/02)

A empresa, R MOREIRA MARTINS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.197.076/0001-05, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 18/2020, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 08 de Junho de 2020.

A

RAFAEL MOREIRA MARTINS CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4



End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



··· 000087

#### **ANEXO IV**

#### PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020

#### **DECLARAÇÃO**

A empresa **R MOREIRA MARTINS** – **ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 9.224.254-4 e do CPF 055.601.789-77, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 08 de Junho de 2020.

X

RAFAEL MOREIRA MARTINS CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4

R



End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



.· ncce88

#### **ANEXO XI**

#### TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020

O representante da empresa R MOREIRA MARTINS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.197.076/0001-05, situada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, Sr. RAFAEL MOREIRA MARTINS, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 08 de Junho de 2020.

A

RAFAEL MOREIRA MARTINS CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4



R MOREIRA MARTINS – ME Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



·· 0000089

#### **ANEXO XII**

#### TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020

O representante da empresa R MOREIRA MARTINS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.197.076/0001-05, situada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, Sr. RAFAEL MOREIRA MARTINS, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 08 de Junho de 2020.

Refail unotim

RAFAEL MOREIRA MARTINS CPF: 055.601.789-77 RG: 9.224.254-4 R



End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



.·· necesso

#### **ANEXO XIV**

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

#### PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020

EMPRESA: R MOREIRA MAR		
CNPJ/MF: 27.197.076/0001	05	
ENDEREÇO: RUA JOSE BASIL	IO DE OLIVEIRA, CENTRO	
CIDADE: PALMITAL	ESTADO: PARNÁ	CEP: <u>85270-000</u>
E-MAIL: assesconpalmital@	hotmail.com	
FONE: (42) 99910-0758		

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, — TERMO DE REFERENCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DE EDITAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchida e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 08 de Junho de 2020.

RAFAEL MOREIRA MARTINS CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4



End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



-000091

#### **ANEXO XV**

#### PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020

#### DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

**EU, RAFAEL MOREIRA MARTINS,** carteira de identidade nº 9.224.254-4, expedida pela SSP/PR e CPF nº 055.601.789-77, representante legal da Empresa **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por se essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 08 de Junho de 2020.

RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77 RG: 9.224.254-4

SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203 CEP: 87301-180 Campo Mourão - PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº048/2020



#### **PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA WS Prestadora de Serviços, com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1111, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº 29.949.934/0001-56, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sra Sirlei Freitas Antunes, brasileira, Casado, Empreendedora, residente e domiciliado de Campo Mourão, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Wagner Freitas Antunes, Casado, Gerente Administrativo, portador da cédula de identidade, RG nº 9177006-7 SSP, e do CPF/MF, sob nº 056.786.449-98, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 18/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Campo Mourão 04 de Junho de 2020.

SIRLEI FREITAS ANTUNES

JRECONHEC

C.P.F: 493.503.829-20

Tabelião

NO TAR Mello Pacheco

R.G: 3750336-3

2° TABELIONATO DE NOTAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-020 Fone:(44)3523-3823 - cartorio@2notascampomourao.com.br

Seio nº 4mLka.WeGGx.Ivmm2-7QHKT.bFhFM

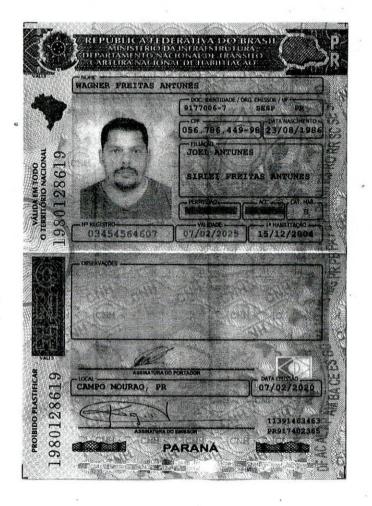
Campe Mourão Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SIRLEI FREITAS ANTUNES
(124549). Dou fe. Constante no Uvro nº 124 Ordem 8851. Campo Mourão-Paraná, 06 de junho de 2021

da Verdade







Prefeitura Municipal de Palm CONFERE COM O ORIGINAL

PI UBO WITERAS

J. 2



SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203 CEP: 87301-180 Campo Mourão - PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

000095

#### **ANEXO III**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

#### **DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art.4° da Lei nº 10.520/02)

A empresa WS Prestadora de Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.949.934/0001-56, sediada na Avenida Manoel Mendes de Camargo nº 1111, na cidade de Campo Mourão - PR DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 18/2020, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Campo Mourão, em 04 de Junho de 2020

SIRLEI FREITAS ANTUNES

C.P.F 493.503.829-20

R.G 3750336-3

29.949.934/0001-56

SIRLE! FREITAS ANTUNES

AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111 SALA 203 CAMPO MOURÃO - PARANÁ

SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203 CEP: 87301-180 Campo Mourão – PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

## ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, a senhora Sirlei Freitas Antunes, representante legalmente constituído da proponente WS Prestadora de Serviços, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão 04 de Junho de 2020.

SIRLE FREITAS ANTUNES

C.P.F: 493.503.829-20

R.G: 3750336-3

29.949.934/0001-56

SIRLEI FREITAS ANTUNES



SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203 CEP: 87301-180 Campo Mourão – PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

## ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O representante da empresa WS Prestadora de Serviços inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29949934/0001-56, situada no endereço Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1111, Campo Mourão, Sr. Wagner Antunes Freitas com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campo Mourão 04 de Junho de 2020.

SIRLEI FREITAS ANTUNES

C.P.F: 493.503.829-20

R.G: 3750336-3

29.949.934/0001-56

SIRLEI FREITAS ANTUNES



SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203 CEP: 87301-180 Campo Mourão – PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

# ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O representante da empresa WS Prestadora de Serviços inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29949934/0001-56, situada no endereço Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1111, Campo Mourão, Sr. Wagner Antunes Freitas com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Campo Mourão 04 de Junho de 2020.

SIRLEI FREITAS ANTUNES

C.P.F: 493.503.829-20

R.G: 3750336-3

29.949.934/0001-56

**SIRLEI FREITAS ANTUNES** 





SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203 CEP: 87301-180 Campo Mourão – PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

### ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

EMPRESA: WS Prestadora de Serviços

CNPJ/MF:29.949.934/0001-56

ENDEREÇO: Avenida Manoel Mendes de Camargo CIDADE: Campo Mourão ESTADO:

Paraná CEP: 8730208

E-MAIL: waconstrutora.cm@gmail.com FONE: 44 98829-8710

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Campo Mourão 04 de Junho de 2020.

29.949.934/0001-58

ERLEI FREITAS ANTUNUS

AV MONOR MENDES DE CAMARGO,1111 SALA 213

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

SIRLEI FREITAS ANTUNES

C.P.F: 493.503.829-20

R.G: 3750336-3

SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203 CEP: 87301-180 Campo Mourão – PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56 PF0100

#### **MODELO XV**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

#### **DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

Eu Sirlei Freitas Antunes carteira de identidade nº 3750336-3, expedida pela SSP e CPF nº: 493.503.829-20, Representante legal da Empresa WS Prestadora de Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 29.949.934/0001-56, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 08, de Junho, de 2020.

SIRLEI FREITAS ANTUNES

C.P.F: 493.503.829-20

R.G: 3750336-3

29.949.934/0001-56

SIRLEI FREITAS ANTUNES



### Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



#### Identificação

Nome Empresarial

SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920

Nome do Empresário

SIRLEI FREITAS ANTUNES

Nome Fantasia

W S PRESTADORA DE SERVICOS

Capital Social

1.000.00

Número Identidade

Orgão Emissor

**UF Emissor** 

CPF

3.750.336-3

SESP

PR

493,503,829-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/03/2018

Números de Registro

**ATIVO** 

NIRE

29.949.934/0001-56

41 8 0626515-2

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

87301-180

RUA NICOLAU ASSAD

268

Bairro

Munícipio

UF

CONJUNTO RESIDENCIAL

CAPRICORNIO

CAMPO MOURAO

PR

**Atividades** 

Data de Início de Atividades

Forma de Atuação

15/03/2018

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

)cupação Principal

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

Atividade Principal (CNAE)

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Jardineiro(a) independente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados

anteriormente

Piscineiro(a) independente

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Pintor(a) de parede independente

Carpinteiro(a) instalador(a)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

independente

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos

de qualquer material

Costureiro(a) de roupas, exceto sob 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as

medida, independente

confeccionadas sob medida

Padeiro(a) independente

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação

Prestador(a) de serviços de colheita, sob contrato de empreitada, independente

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração,

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita



gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada,

independente

Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada,

independente

Pedreiro independente

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento</u> <u>Provisório</u> - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de mpresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp</a>

Número do Recibo ME56619454 Número do Identificador

**Data de Emissão** 05/06/2020

29949934000156

R



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222 CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR http://www.palmital.pr.gov.br

## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2020

Protocolo: 302Q6W18T2020L64299P202006051104

Data/Hora: 05/06/2020 - 11:04h

Proponente: W.S PRESTADORA DE SERVIÇO

CNPJ/CPF: 29.949.934/0001-56

Endereco: AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO SALA 203, 1111 - CENTRO

Município/UF: CAMPO MOURAO/PR

CEP: 87302-080

Telefone: 44-98829-8710

E-mail: wsprestadoradeservicoscm@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 18/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 08 DE JUNHO DE 2020 às 08:40 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 05 de JUNHO de 2020.

Zarimbo/Assinatura do Proponente

29.949.934/0001-56

SIRLEI FREITAS ANTUNES



SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203 CEP: 87301-180 Campo Mourão – PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

000104

#### ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

#### **DECLARAÇÃO**

A empresa WS Prestadora de Serviços, inscrita no CNPJ nº 29.949.934/0001-56, sediada em Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1111 Centro Campo Mourão - PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Sirlei Freitas Antunes, portador (a), da Carteira de Identidade nº 3750336-3 e do CPF nº 493.503.829-20, DECLARA, sob as penas da Lei que:

Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Campo Mourão, em 04 de Junho de 2020

SIRLEI FREITAS ANTUNES

C.P.F 493.503.829-20

R.G 3750336-3

29.949.934/0001-56

SIRLEI FREITAS ANTUNES



SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203 CEP: 87301-180 Campo Mourão – PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

#### ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) Wagner Freitas Antunes, portador(a) do Cédula de Identidade nº 9177006-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.786.449-98, como representante da empresa WS Prestadora de Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29949934/0001-56, sito à Avenida Manoel Mendes de Camargo, cidade de Campo Mourão, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Campo Mourão 04 de Junho de 2020.

SIRLEI FREITAS ANTUNES

C.P.F: 493.503.829-20

R.G: 3750336-3

29.949.934/0001-56

SIRLEI FREITAS ANTUNES





Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

Nome Empresarial: SIR	Protocolo: PRC2001675788		
Natureza Juridica: Empr	resário (Individual)		
NIRE (Sede) 41806265152	Inicio de Atividade 15/03/2018		
Endereço Completo Rua NICOLAU ASSAD, Nº 268,	CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICORN-Campo Mourão	V/PR- CEP87301-180	
Objeto Servicos de montagem e instala aeroportos, independente	cao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizac	ao em vias publicas, portos e aeroportos - Montador e instalador de sistemas e equipamentos de	iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e
Capital R\$ 1.000,00 (mil reals)	na i faith aith an tha tha ann an tha an t		Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 31/12/1969	Número 41806265152	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SIRLEI Identidade: 37503363	FREITAS ANTUNES	CPF: 493.503.829-20	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2020, às 11:17:14 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código U3L5TPLD.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



TIG 2107



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.949.934/0001-56 MATRIZ		NSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2018
NOME EMPRESARIAL SIRLEI FREITAS ANTUNI	ES 49350382920		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO W S PRESTADORA DE S			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 43.29-1-04 - Montagem e aeroportos		mentos de iluminação e sinalização	em vias públicas, portos e
81.30-3-00 - Atividades p 47.89-0-99 - Comércio va 14.12-6-01 - Confecção d 81.29-0-00 - Atividades d 43.30-4-02 - Instalação d 43.30-4-04 - Serviços de 43.99-1-03 - Obras de alv 01.61-0-02 - Serviço de p 10.91-1-01 - Fabricação d	arejista de outros produtos não es de peças de vestuário, exceto rou de limpeza não especificadas ante de portas, janelas, tetos, divisórias pintura de edifícios em geral	pas íntimas e as confeccionadas so eriormente s e armários embutidos de qualque trial	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv			
LOGRADOURO R NICOLAU ASSAD		NÚMERO COMPLEMENTO ********	
87.301-180	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICORNIO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOMOREIRA14	425@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3523-1594	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)	,	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /03/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL		
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2020 às 10:41:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

**Imprimir** 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

29.949.934/0001-56

Razão Social:SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920

Endereço:

R NICOLAU ASSAD 268 / CONJUNTO RESIDENCIA / CAMPO MOURAO / PR

/ 87301-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031103331328427666

Informação obtida em 25/05/2020 13:05:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### PROCURAÇÃO

Outorgante: SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920, inscrita no CNPJ 29.949.934/0001-56, estabelecida na Rua Nicolau Assad nº 268, Conjunto Residencial Capricórnio, CEP: 87301-180 em Campo Mourão Estado do Paraná, neste ato representada pela Titular Sra SIRLEI FREITAS ANTUNES, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão, na Rua Nicolau Assad nº 268, Conjunto Habitacional Capricórnio CEP: 87301-180, portadora do RG n.º 3.750.336-3 SESP/PR e CPF n. ° 493.503.829-20.

#### Outorgado:

WAGNER FREITAS ANTUNES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão estado do Paraná., portador da cédula de identidade RG n.º 9.177.006-7 e CPF n.º 056.786.449-98.

Poderes amplos e ilimitados, porém expressos e especiais para o fim específico de representar na qualidade de contribuinte junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, PREFEITURAS MUNICIPAIS dentro do Território Nacional; a retirar Certidões Negativas de débitos e Tributos, e contribuições, extratos, parcelamento de impostos, solicitação de pesquisa de situação fiscal cadastral e de relatório de restrições, participar de licitações, movimentar contas em bancos bem como abril e encerrar solicitar cartão, talões de cheques, empréstimos, linha de créditos, desconto de duplicatas, fazer compras, contratar funcionário e assinar carteira de trabalho e rescisão de contrato de trabalho, acordo trabalhista, no Ministério do Trabalho ou no Sindicato da Categoria.

E pôr ser verdade firmo o presente instrumento.

Campo Mourão-Pr, 16 de Janeiro de 2020.

éi Freitas Antunes CPF 493.503.829-20

MelloPacheco

Antonio C. M. Pacheco Fe 2º TABELIONATO DE NOTAS Tabelião 2° TABELIONALO DEI MANDE PROPERTO STATE PROPERTO ST

Selo nº sp5x2.717Gx.Ivmm2-7QHKT.coDXn Consulte esse selo em attp://funarpen.com.br Reconheço por SEMELHANÇA a assinanța de SIRLEI FREITAS ANTUNES (124549). Dou fé. Campo Mourão-Parină. 31 de janeiro de 2020. Em Test<sup>e</sup> da Verdade

H

Gislaine da Silva Figueiredo Marmoniel Escrevente

SERVIÇONO



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

		nesia Junia	Comercial e são vigentes na data da sua expec	lição.	
Nome Empresarial: SI Natureza Jurídica: Em		ANTUNES 49350382920 ual)			Protocolo: PRC2001675788
NIRE (Sede) 41806265152	CNPJ 29.949.	934/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/03/2018	The second secon	Inicio de Atividade 15/03/2018
Endereço Completo Rua NICOLAU ASSAD, Nº 26	88, CONJUNTO RES	IDENCIAL CAPRICORN-Campo	Mourão/PR- CEP87301-180		
Objeto Servicos de montagem e instraeroportos, independente	alacao de sistemas e	equipamentos de iluminacao e	sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - Montador e ins	stalador de sistemas e equipamentos de ilu	uminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e
Capital R\$ 1.000,00 (mil reals)		7/1 - /11 / 19 / 19 / 19 / 19 / 19 / 19 /			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 31/12/1969	117-11/11	Número 41806265152	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMEN	NTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SIRLI Identidade: 37503363 Estado civil: NÃO INFORMADO	EI FREITAS ANTUN	ES	CPF: 493-503.829-20 Regime de bens: NÃO INFORMADO		The second secon

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2020, às 11:17:14 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código U3L5TPLD.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1º e 2º Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/06/2020, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

#### SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920

29.949.934/0001-56

#### OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências cívis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/06/2020 Selo digital de segurança: 2020.CTD.M3A2.D4T6.JD79.PZ7I.2V24 \*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



M

04/06/2020 11:35:09



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920

CNPJ: 29.949.934/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:39:34 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **D0B0.C2D9.7DA4.CADC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

#### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 022030157-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.949.934/0001-56

Nome: SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br







# ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

#### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Protocolo:		N. Certidão: 15506/2020
Contribuinte: SIRLEI FR	EITAS ANTUNES 49350382920	
CPF: 29.949.934/0001-5	6	RG:
Endereço: RUA NICOLA	AU ASSAD, nº 268	
Bairro: CJ RES CAPRIC		
Complemento:		Ponto de Referência:
Requerente:		
l. Contrib.: 1187236		Validade: 06/07/2020
FINALIDADE ]		
PARA FINS DIVERSOS		
OBSERVAÇÕES]		
Doctoromos quo	nara a finalidado dosta Cortidão. pão e	consta débitos vencidos no Cadastro deste
Município.	para a ililalidade desta Certidad, <b>riao c</b>	consta debitos vencidos no Cadastro deste
×		
		CAMPO MOURÃO/PR, 4 de junho de 2020
A	A autenticidade desta certidão deverá ser https://campomourao.ater	



Emitido Via Portal



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.949.934/0001-56

Certidão nº: 2549596/2020

Expedição: 28/01/2020, às 21:52:45

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
29.949.934/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203 CEP: 87301-180 Campo Mourão – PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

WS Prestadora de Serviços, CNPJ n°29.949.934/0001-56, Avenida Manoel Mendes de Camargo 1111 Centro Campo Mourão - PR, neste ato representado por Wagner Freiras Antunes, Casado, Gerente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9177006-7, inscrito no CPF/MF sob nº 056.786.449-98, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Campo Mourão 04 de Junho de 2020.

SIRLEI FREITAS ANTUNES

C.P.F: 493.503.829-20

R.G: 3750336-3

29.949.934/0001-56

SIRLEI FREITAS ANTUNES

AV MANOEL MENDES DE CAMARGO,1111 SALA 203 CEP 87302-080 CENTRO CAMPO MOURÃO - PARANÁ

SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203 CEP: 87301-180 Campo Mourão – PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

## ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

#### MODELO DE DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 18/2020

WS Prestadora de Serviços, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.949.934/0001-56, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Sirlei Freitas Antunes, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 3750336-3 e inscrito no CPF nº 493.503.829-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. \*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Campo Mourão 04 de Junho de 2020.

SIRLEI FREITAS ANTUNES

C.P.F: 493.503.829-20

R.G: 3750336-3

·· 000117

29.949.934/0001-56 SIRLEI FREITAS ANTUNES

AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111 SALA 203 CEP 87302-080 CENTRO CAMPO MOURÃO - PARANÁ

SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920
Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203

000113

CEP: 87301-180 Campo Mourão - PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

## ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

Wagner Freitas Antunes RG nº 9177006-7, CPF nº 056.786.449-98, como representante devidamente constituído de WS Prestadora de Serviços CNPJ: 29.949.934/0001-56 doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº
   Nº
   Nº
   NUMEROPROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer pessoa;
   PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PRESENCIAL Nº 18/202
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

29.949.934/0001-56

Campo Mourão 04 de Junho de 2020.

SIRLEI FREITAS ANTUNES

AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 411 331 4 203
CEP 87302-080 CENTRO
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

SIRLEI FREITAS ANTUNES

C.P.F: 493.503.829-20

20

R.G: 3750336-3





MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 48/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

EMPRESA LICITANTE: WS PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ/MF: 29.949.934/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 782.

Em 08106 12020

SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203 CEP: 87301-180 Campo Mourão – PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

#### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR., nas condições fixadas neste Edital – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 210 Dias, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- · O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Campo Mourão, em 04 de Junho de 2020

Atenciosamente;

29.949.934/0001-56

SIRLEI FREITAS ANTUNES

AV MANOEL MENDES DE CAMARGO,1111 SALA 203 CEP 87302-080 CENTRO CAMPO MOURÃO - PARANÁ

SIRLEI FREITAS ANTUNES

C.P.F 493.503.829-20

R.G 3750336-3

7 4 V

SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111, Sala 203

CEP: 87301-180 Campo Mourão - PR CNPJ: CNPJ: 29.949.934/0001-56

#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº048/2020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Unidade Preço máximo	
1	21811	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.	5.000,00	HR	11,50	57.500,00

Valor total do Pregão Presencial R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

29.949.934|0001-56 SIRLEI FREITAS ANTUNES AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1111 SALA 203 CEP 87302-080 CENTRO
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

000121

#### Município de Palmital

#### Pregão Presencial 18/2020

#### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.949.934/0001-56

Fornecedor: WS Prestadora de Serviços

E-mail: wsprestadoradeservicoscm@gmail.com

Endereço: Av. Manoel Mendes de Camargo 1111 AP 203 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87302-080

Telefone: 4430684378

Fax:

Celular: 44988298710

Inscrição Estadual: 49350382920

Contador: Luiz Carlos Roza

Telefone contador: 4435235026

Representante: Wagner Freitas Antunes

CPF: 056.786.449-98

RG: 91770067

Endereço representante: Av manoel mendes de camargo 1111 ap 203 - centro - Campo Mourão/PR - CEP 87302-080

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001			<b>计算是基础的</b>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Nº Item Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA	5.000,00	HR	14,55		11,50	57.500,00
PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PAR	RA MANUTENÇÃO					

PRECO TOTAL DO LOTE :

57.500.00

TOTAL DA PROPOSTA:

57.500.00

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 210 dias

DE ESTRADAS RURAIS.

WS Prestadora de Serviços CNPJ: 29.949.934/0001-56

29.949.934/0001-56

SIRLEI FREITAS ANTUNES

AV MANOEL MENDES DE CAMARGO,1111 SALA 203 CEP 87302-080 CENTRO CAMPO MOURÃO - PARANÁ







**ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS** 

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 48/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

EMPRESA LICITANTE: WS PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ/MF: 29.949.934/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 782,

Em 08/06 1202

M A



## R MOREIRA MARTINS – ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, PALMITAL - PARANÁ - CEP 85270-000



#### ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR., nas condições fixadas neste Edital – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme segue:

LOTE: 1 - Lote 001

ITEM	Código do produto/ Serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
01	21811	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.	5.000,00	HR	R\$ 14,54	R\$ 72.700,00
		TOTAL				R\$ 72.700,00

VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL: R\$ 72.700,00 (Setenta e Dois Mil, Setecentos Reais).

- O prazo de execução do objeto é 210 Dias, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
  - O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 08 de Junho de 2020.

Atenciosamente,

RAFAEL MOREIRA MARTINS CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4

#### Município de Palmital

#### Pregão Presencial 18/2020

#### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.197.076/0001-05

Fornecedor: R MORERA MARTINS

Endereço representante: RUA JOSE BASILIO DE OLIVERA 498 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

E-mail: Telefone: 42999100758

Celular: 4299100758

Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVERA 498 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Inscrição Estadual:

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Fax:

Telefone contador: 4236571211

Representante: RAFAEL MORERA MARTINS

RG: 92242544

CPF: 055.601.789-77

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: -- -/

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001			· 表示的自然的 [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]	(4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4)	2000年,至60年底的	<b>为中产主义</b>
Nº Item Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA	5.000,00	HR	14,55		14,54	72.700,00

PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇÃO

DE ESTRADAS RURAIS.

PRECO TOTAL DO LOTE :

72,700,00

TOTAL DA PROPOSTA:

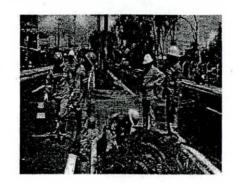
72.700,00

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 210 dias

CNPJ: 27.197.076/0001-05







## R. MOREIRA MARTINS -ME CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, centro PALMITAL - PARANÁ



**ENVELOPE A "PROPOSTA DE PREÇOS"** 

MUNICIPIO DE PALMITAL - PR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 48/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. — TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Empresa: R MOREIRA MARTINS - ME

CNPJ: 27.197.076/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 783.....

Em. 981...06...1.2020



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Follog 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE I	DA FILIAL (preencher somen	ne se ato referente a filial)			
xxx	xx	X				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)						
RAFAEL MOREIRA MARTINS						
NACIONALIDADE	ESTAL	O CIVIL				
BRASILEIRA	SOI	SOLTEIRO(A)				
SENO REGIME DE BENS(IC	carrege)					
Masculino XXX						
FILHO DE (wi)	(māc)					
ROSALVO DE FREITAS MARTINS		ELI MOREIRA				
NASCIDO EM (data de esacimento) IDENTIDADE (minero)		glie umisser	UF	CPF(número)		
27/02/1989 9.224.254-4		SSP	PR	055.601.789-77		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente ao caso de menor)		(Mainting 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11				
XXX	100 April 100 Ap	A Management of the Control of the C				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus. sv. cic)				NOMERO		
RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA				498		
COMPLEMENTO BAIRRO DISTRITO	C		cóbico do MUNICIPIO	(Uso de junte Comercial)		
APTO 01 CENTRO		5270-000	006406 - Palmital	1 110		
MUNICINO		The second secon	AVOCTORES NOT THE STATE OF THE	UF		
Palmital	Victoria de la composição			PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer ativida				e requer:		
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À	JUNTA COMERCIA	L DO XXX	1980		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	0	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				
080 - INSCRIÇÃO		xxx				
		CONICO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX				
080 (1) INSCRIÇÃO	x	**				
NOME EMPRESARIAL		12				
R MOREIRA MARTINS				NÚMERO		
LOGRADOURO (nu,ev, etc)				498		
RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA COMPLEMENTO [BAIRRO DISTRITO	ICE	P	CODIGO DO MUNICIPIO (			
APT 01 CENTRO	1	5270-000	006406 - Palmital	(Uso de junta Comercial)		
	UF 1 °	PAIS	CORREIO ELETRONICO			
Palmital	PR	BRASIL	xxx			
VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL - (por caicaso)			- I			
30.000,00 trinta mil reais						
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA Descrição de Objeto			William Programme Committee Committe			
(CNAE Fiscal) Services especializados p	ara construção; Obi	ras de urbanização - n	uas, praças e calçadas; l	nstalações hidráulicas,		
Alividade Principal 4399199 sanitárias e de gás; Obras	de alvenaria; Ativi	dades de limpeza é co	nservação;			
4399199 Atividade Securdicia						
4213800, 4322301, 4399103, 8129000						
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CA	NP) TO	ANSFERÊNCIA DE SEDE I	OU DE FILIAL DE UF	DEPORTED 1 SIM AS		
21/06/2016 XXX	-			DISTORATION COMBRETAL  DISTORATION COMBRETAL  1 SIM  3 NÃO 30		
DATA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	A-A-L			- Fallonalo		
21/02/2016 . ASSINATORA DO EMPRESARIO	Kalla	00 000	estima	SCHON		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	1 och our	111110	- Wille	- NOUTON		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICACA	n .		A NOCEMBAS		
DEFERIDO. POBLIQUE-SE E ARQUIYE-SE	AUTENTICAÇA					
· _ /_ /						
				PR1170000701186		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB N° 41108190319. PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700776297. NIRE: 41108190319. R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 27/02/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação A validade deste documento, se impresso, fice sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 27/02/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O RECISTRO EM 27/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700776297. NIRE: 41108190319.
R MOREIRA MARTINS

Lúcia Silveira Camargo Palmital 22 de leverano de 2017 - 13 51 01h

Em Test Marie Siverano de 2017 - 13 51 01h Pare (1907) Serior Serior Serior Serior DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTIR DE PROTEST



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

-- 000129

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.197.076/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE D	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS					
R M M CONSTRUCAO	) (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME		
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL pecializados para construção	o não especificados anteriormente			
42.13-8-00 - Obras de un 43.99-1-03 - Obras de al 81.29-0-00 - Atividades	ividades econômicas secundário banização - ruas, praças e ca venaria de limpeza não especificadas hidráulicas, sanitárias e de g	alçadas : anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi					
R JOSE BASILIO DE OL	IVEIRA	NÚMERO COMPLEMENTO APT 01			
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1211			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /02/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 13:48:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000130

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R MOREIRA MARTINS CNPJ: 27.197.076/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:47:41 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/08/2020.

Código de controle da certidão: 3701.13BB.187C.DB4B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

131

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 022023777-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.197.076/0001-05

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

#### Município de Palmital SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

### **NEGATIVA**

**IMPORTANTE:** 

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ10/06/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 11 de Maio de 2020

NEGATIVA Nº: 282/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTMJ82QETZ24X83U9C

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R MOREIRA MARTINS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4508	27.197.076/0001-05	ISENTA	41140

**ENDERECO** 

RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 498 - APT 01 - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

Emitido por: JOAO CARLOS MACHADO

Diretor Dep Tributário e Fiscalização Port. 458/2017



000133

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.197.076/0001-05
Razão Social: R MOREIRA MARTINS ME

Endereço: R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 APT 01 / CENTRO / PALMITAL / PR /

85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030701494946234835

Informação obtida em 03/06/2020 13:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R MOREIRA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.197.076/0001-05 Certidão nº: 12927454/2020

Expedição: 03/06/2020, às 14:08:40

Validade: 29/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que R MOREIRA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.197.076/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

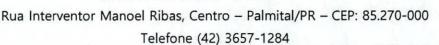
uvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Certificado digitalmente por ENOQUE FARIA VAZ



## PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO OFICIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDO ASSIRADO BIGITALMENTE

PÚBLICO DA COMARCA DE MARIA JOSÉ ALVES – DISTR



### CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### R. MOREIRA MARTINS

<u>CNPJ nº. 27.197.076/0001-05</u> no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 03 de Junho de 2020.

ENOQUE FARIA VAZ
Aux. Juramentado port. 14/2018
(assinado digitalmente)



**PÁGINA: 00001** 

#### **TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00024 (vinte e quatro) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:

R MOREIRA MARTINS ME

Endereço:

RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 498, APT 01

Bairro:

CENTRO

Cidade:

PALMITAL

Estado:

PR

CEP:

85.270-000

Registro na Junta Comercial do Paraná:

41108190319

Data do Registro:

27/02/2017

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.:

27.197.076/0001-05

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

A - -

PHISO NITERNO

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL MOREIRA MARTINS

ADMINISTRADOR RG: 9.224.254-4

CPF: 055.601.789-77

MARIA APARECIDA DA SILVA

CONTADOR

RG: 4.542.371-9

CRC: 03698209 UF: PR

DO ROBANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL Termo de Autenticação 20/025169-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em legislação em vigor em seus termos de ahertura e encerramento LARANJEIRAS DO SUL

0 8 MAIN 2120

FABIANO KERBER RESPONSAVEL PENA AUTENTICAÇÃO IV

MOREIRA MARTINS ME age Contabilidade

#### Balanço Patrimonial

PÁGINA: 15 Data: 04/05/2020 Hora: 09:55:35

NPJ: 27.197.076/0001-05 onsolidação: Empresa IRE nº 41108190319 de 27/02/2017

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2019

ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL
CAIXA

**478.458,97 478.458,97** 478.458,97 478.458,97

12/2019

209.445,68 209.445,68 209.445,68 209.445,68

12/2018

TOTAL DO ATIVO

478.458,97 209.445,68

Prefeitura Municipal de Palmitel
CONFERE COM O ORIGINAL

00 1 06 1 20 D

A35.

PI USO WYERNO

Balanço Patrimonial

CEC138 PAGINA: Data: 0

04/05/2020 09:55:35

NPJ: 27.197.076/0001-05 onsolidação: Empresa IRE nº 41108190319 de 27/02/2017

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
PASSIVO	478.458.97	209.445,68
CIRCULANTE	47.466,23	25.503,09
OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCI	47,466,23	25.503,09
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	25.072,80	5.056,16
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS	22.393,43	20.446,93
PATRIMONIO LIQUIDO	430.992,74	183.942,59
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	30.000,00	30.000,00
RESERVA DE LUCROS	153.942,59	0,00
LUCROS ACUMULADOS ANT. LEI 11.	153.942,59	0,00
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICI	247.050,15	153.942,59
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCIC	247.050,15	153.942,59
TOTAL DO PASSIVO	478.458,97	209.445,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 478.458,97 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 209.445,68 (duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

RAFAEL MOREIRA MARTINS

ADMINISTRADOR CPF 055.601.789-77 MARIA APARECIDA DA SILVA CONTADOR CRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL

PI USO INTEKNO

OREIŘA MARTINS ME e Contabilidade	Demonstração do Resultado do Exercício	PÁGIN Data: Hora:	IA: 17 04/05/2020 09:56:40
PJ: 27.197.076/0001-05 solidação: Empresa E nº 41108190319 de 27/02/2017		000139	Grau: 4
		2019	2018
CEITA OPERACIONAL BRUTA		486.759,47	354.374,80
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVICO VENDA DE SERVICOS		486.759,47 486.759,47	354.374,80 354.374,80
DUÇÕES DA RECEITA BRUTA		34.907,16	26.545,14
ABATIMENTO DE IMPOSTOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		34.907,16 34.907,16	26.545,14 26.545,14
CEITA LÍQUIDA		451.852,31	327.829,66
CRO BRUTO		451.852,31	327.829,66
SPESAS OPERACIONAIS		204.802,16	240.517,41
SPESAS OPERACIONAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS DESPESAS COM PESSOAL SPESAS NÃO OPERACIONAIS DESPESAS FINANCEIRAS )ESPESAS FINANCEIRAS		200.881,71 200.881,71 200.881,71 3.920,45 3.920,45 3.920,45	236.285,01 236.285,01 236.285,01 4.232,40 4.232,40 4.232,40
SULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCE	RAS	247.050,15	87.312,25
SULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁR	IAS	247.050,15	87.312,25

RAFAEL MOREIRA MARTINS ADMINISTRADOR CPF 055.601.789-77

CRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

MARIA APARECIDA DA SILVA CONTADOR CRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmitel CONFERE COM O ORIGINAL

247.050,15

87.312,25

PI USO HITERNO

ESCON MEGA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA

**Notas Explicativas** 

PÁGINA:

Data: 06/05/2020 Hora: 14:25:37

CNPJ: 27.197.076/0001-05 Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2019

#### Estabelecimento: 01 - R MOREIRA MARTINS ME - 27.197.076/0001-05

#### Notas Explicativas Gerais 0002 -

000140

1- A EMPRESA R. MOREIRA MARTINS-ME, É UMA EMPRESA INDIVIDUAL, ESTABELECIDA SUA SEDE NA CIDADE DE PALMITAL - PR, CNPJ N° 27.197.076/0001-05, TEM COMO RAMO DE ATIVIDADES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MUROS. PONTES. VIADUTOS E PASSARELAS.

MUROS, PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS.

2- A EMPRESA INICIOU AS SUAS ATIVIDADES NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2017, E O REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCEPAR, COM UM CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

3- A EMPRESA TEM COMO ENDEREÇO RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA, 498, APTO 01, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR.

4- POR SE TRATAR DE UMA MICROEMPRESA, OS IMPOSTOS SÃO PAGOS ATRAVÉS DO SIMPLES NACIONAL:

5- DECLARAMOS QUE NÃO TEMOS CONHECIMENTO DE QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, QUE POSSAM AFETAR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA. SEM QUALQUER RESERVA, A EMPRESA DECLARA QUE ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM OS TERMOS DA ITG 1000.

RAFAEL MOREIRA MARTINS

ADMINISTRADOR CPF 055.601.789-77 MARIA APARECIDA DA SILVA

CONTADOR CRC 03698209

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass.

PI USO INTERNO

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

··· 000141

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00024 (vinte e quatro) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social:

R MOREIRA MARTINS ME

Endereço:

RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 498, APT 01

Bairro:

CENTRO

Cidade:

**PALMITAL** 

Estado:

PR

CEP:

85.270-000

Registro na Junta Comercial do Paraná:

41108190319

Data do Registro:

27/02/2017

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.:

27.197.076/0001-05 Prefeitura Nunicipal de Palmitel

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2019

CONFERE COM O ORIGINAL

RAFAEL MOREIRA MARTINS

**ADMINISTRADOR** RG: 9.224.254-4

CPF: 055.601.789-77

MARIA APARECIDA DA SILVA

CONTADOR/

RG: 4.542.371-9

CRC: 03698209 UF: PR



## R MOREIRA MARTINS – ME Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



**ANEXO VII** 

Dr.0142

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020

R MOREIRA MARTINS – ME, CNPJ nº 27.197.076/0001-05, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, neste ato representado por o Sr. RAFAEL MOREIRA MARTINS, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.224.254-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77, residente e domiciliado na Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, Apt. 01, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital- PR, 08 de Junho de 2020.

RAFAEL MOREIRA MARTINS CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4



## R MOREIRA MARTINS – ME Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



**ANEXO VIII** 

··· 0F0143

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 18/2020

R MOREIRA MARTINS – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.197.076/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.224.254-4 e inscrito no CPF nº 055.601.789-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(x)

Palmital- PR, 08 de Junho de 2020.

RAPAEL MOREIRA MARTINS CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4



# R MOREIRA MARTINS – ME Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



# ANEXO IX DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- 1.00° 144

# PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020

RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.224.254-4 e inscrito no CPF nº 055.601.789-77, como representante devidamente constituído de R MOREIRA MARTINS – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.197.076/0001-05, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

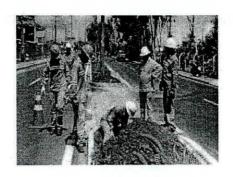
- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 18/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital- PR, 08 de Junho de 2020.

RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77 RG: 9.224.254-4 7



# R. MOREIRA MARTINS –ME CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, centro PALMITAL - PARANÁ



ENVELOPE B "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICIPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 48/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. — TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Empresa: R MOREIRA MARTINS - ME

CNPJ: **27.197.076/0001-05** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 783

Em. 081.06.1.2020

STIVOU.



CNPJ 75680025/0001-82

··· 00:0146

#### ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR..

Aos oito dias de junho de dois mI e vinte, às nove horas e trinta e seis minutos, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO, ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, CARLOS GARDACHO, ILDEMARA VICENTIN composta por: designadas conforme Portaria nº 128/2020, de 21/02/2020, publicada no Diário Oficial do Município, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação — Pregão Nº 018/2020, foi expedido em data de 25/05/2020 de vinte e cinco dias de maio de 2020, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 25/05/2020, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 25/05/2020, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 25/05/2020. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

#### Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

R MOREIRA MARTINS-CNPJ-27.197.076/0001-05

SIRLEI FREITAS 49350382920 -CNPJ-- 29.949.934/0001-56

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.

Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes das propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foram anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta





CNPJ 75680025/0001-82

00:0147

escrita apresentada. Foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta.

Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores .

Em análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, SIRLEI FREITAS 49350382920 – CNPJ-- 29.949.934/0001-56, verificou-se que a Certidão de Falência foi apresentada do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DOS DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS-TJDFT.

No Edital no Item 7.1.4- Qualificação Econômico- Financeiro

a) <u>Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.</u>

Diante destas informações descritas acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, encaminhará para análise Jurídica, para decisão de habilitar ou desabilitar proponente vencedora, dentro dos prazos legais.

ote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
	1	CONTRATAÇÃ O DE EMPRESA ESPECIALIZA DA EM MÃO- DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃ O DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.			HR	5.000,00	5,80	29.000,00

O valor global dos itens acusa a soma de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

Aí então, foi novamente concedida à palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentados pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados A pregoeira afirmou que serão conferidos os produtos na entrega, e se for constatado alguma irregularidade dos produtos, será comunicado às empresas vencedoras.





-000148

Estavam presentes no ato a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresa participante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:36 horas de dia 08/06/2020, cuja a ata foi lavrada pela - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Palmital-PR, 08/06/2020.

IRO CAMARGO

Membro 088.193.579-41

CARLOS GARDACHO Membro 025.962.949-90

ANTÓNIO FERRAZ DE LIMIANETO

Membro

669.800.709/91

Membro 931.521.839-68 cutto Noemi de Lima Moreira Depto de Licitações

**Empresas Participantes:** 

R MÖREIRA MARTINS 27.197.076/0001-05

RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 498 APT 01

- CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Palmital/PR RAFAEL MOREIRA 055.601.789-77

WS Prestadora de Serviços 29.949.934/0001-56

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1111 AP 203 -CEP: 87302080 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF:

Campo Mourão/PR Wagner Freitas Antunes 056.786.449-98



CNPJ 75680025/0001-82

- ncc149

PARECER Nº 222/2020 - LIC

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PARECER NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - NÃO ADMISSIBILIDADE DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA EMITIDA EM FORO INCOMPETENTE.

A empresa licitante WS PRESTADORA DE SERVIÇOS, participante do Pregão Presencial nº 018/2020 apresentou para habilitação econômico-financeira certidão de falência e Concordata emitida pelo Tribunal Federal do Distrito Federal, apesar da sede da empresa ser o município de Campo Mourão – PR.

A pregoeira em princípio autorizou a participação sob a condição de posterior avaliação pelo departamento jurídico, fazendo constar em ata o evento.

Vieram os autos para parecer.

### I – DA ANÁLISE JURÍDICA

O item 7.1.4 do edital. mais precisamente na alínea "a" é claro ao determinar a juntada de "certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente".

A exigência contida no edital segue o disposto no art. 3º da Lei 11.101/2005 o qual estabelece:

CNPJ 75680025/0001-82

- ncc150

1.7

E <u>competente</u> para homologar o plano de recuperação extrajudicial. deferir a recuperação judicial ou d<u>ecretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor</u> ou da filial de empresa que tenha sede tora do Brasil (grifei).

Tal regra e repetida no art. 53. inc. III. alínea "a" do Código de Processo

Civil:

Art. 53. É competente o Foro:

[...]

III- do lugar:

a) onde esta a sede, para a ação em que for ré pessoa jurídica.

Ainda, a Lei de Licitações nº 8.666/93, dispõe:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

[...]

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Resta evidente, portanto, que a certidão negativa emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios não é capaz de atender a exigência do edital, haja vista que não consegue demonstrar a existência de ações requerendo falência ou recuperação judicial da recorrem, vez que tais ações devem ser propostas no local da sede da recorrente, ou seja, Campo Mourão – PR, comarca não atingida pela competência do Tribunal emissor da certidão apresentada.

É obvio que a certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios seria negativa, haja vista que tal Tribunal seria incompetente para apreciar eventuais demandas propostas em face da recorrente, tendo-se em conta as previsões do art. 3º da Lei nº 11.101/2005 e do art. 53. inc. III. alínea "a" do Código de Processo Civil.



CNPJ 75680025/0001-82

·· 000151

A recorrente deveria ter trazido aos autos certidão negativa emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, este sim. competente para demonstrar a existência ou não de ações de falência e recuperação em nome da licitante, cuja sede está em Campo Mourão – PR.

Desta forma, forçosa se faz a inabilitação da empresa WS PRESTAORAA DE SERVIÇOS, tendo em vista o expresso descumprimento ao determinado no item 7.1.4. alínea "a" do instrumento convocatório da presente licitação.

#### II - CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela inabilitação da EMPRESA WS PRESTADORA DE SERVIÇOS, pelo descumprimento do preceito do item 7.1.4, aliena "a" do Edital do Pregão 018/2020, com o conseqüente prosseguimento do certame.

Encaminhem-se os autos à Comissão de Licitações, para que decida.

É o parecer opinativo, salvo melhor juízo ou entendimento.

Palmital, 09 de junho de 2020.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município OAB/PR 46.945

- 000152

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

## **DECISÃO**

Tendo em vista os argumentos apresentados pela Procuradoria do Município, no Parecer nº 222/2020, bem como pelos esclarecimentos dos apontamentos elencados, quanto aos demais atos praticados no presente Procedimento Licitatório, decidimos acatar o referido Parecer.

Ante ao exposto e o que mais consta do Parecer Jurídico nº 222/2020 da Procuradoria do Município, DESABILITAMOS a Empresa SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920– CNPJ-29.949.934/0001-56 do certame licitatório.

Publique-se.

Palmital (PR), (0 de Junho de 2020

Antonio Ferraz de Lima Néto Presidente da CPL

Fone Fax: (42) 3657-1222



## Município de Palmital - 2020 Classificação por Fornecedor Pregão 18/2020

Página:1

Item Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 3111-9 R MOREIRA MARTINS	CNPJ: 27.197.076/0001-05 T	elefone: 42999100758	Status:	Habilitado			於性質量的學科	29.500,00
Email: assesconpalmital@hotmail.com								
Representante: 3187-9 RAFAEL MOREIRA								
Lote 001 - Lote 001				NAME OF STREET				29.500,00
001 21811 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA		HR	5.000,00	Classificado			5,90	29.500,00 *
			VAL	OR TOTAL:	29.500,00			



### Município de Palmital - 2020 Classificação por lote

Pregão 18/2020

000154

Equiplano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
3111-9 R MOREIRA MARTINS	27.197.076/0001-05	Classificado	29.500,00
19869-2 WS Prestadora de Serviços	29.949.934/0001-56	Classificado	29.000,00

Qtde. lotes desertos: 000 Qtde. lotes frustrados: 000



CNPJ 75680025/0001-83

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 58/2020, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 18/2020 teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

		е	Officace	Modelo	Marca	Produto/Serviço	Item	Lote
29.500,00	5,90	5.000,00	HR			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE- OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.	1	1
						MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		тота

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 19/06/2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222

-- <u>nrn</u>158

25

15

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 18-2020

## GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 58/2020, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 18/2020 teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO Por lote", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

Late	Itan	Produto/Servico			11-14-4-	0	D	D
2010	rici	Friodulo/Setviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço tota
	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.			HR	5.000,00	5,90	29.500,00
0	ΓAL							RS
								29.500,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 19/06/2020.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

> Publicado por: Noemi de Lima Moreira Código Identificador:3D558D8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2020. Edição 2035 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CNPJ 75650025/0001-83

000157

# GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 58/2020, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 18/2020 teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO Por lote", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidad e	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE- OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.			HR	5.000,00	5,90	29.500,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 19/06/2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- 000158

26

26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 18-2020

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 58/2020, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 18/2020 teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO Por lote", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE- OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.			HR	5.000,00	5,90	29.500,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 19/06/2020.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

> Publicado por: Noemi de Lima Moreira Código Identificador:E66F4C35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2020. Edição 2035 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CNPJ 75680025/0001-82

000159

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº18/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 48/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jose Basilio De Oliveira, 498 APT 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.197.076/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador do RG nº 92242544 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 22/06/2020 (vinte e dois dias de junho de 2020)

VIGÊNCIA: 18/12/2020 (dezoito dias de dezembro de 2020).

VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- 000160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO 18-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Pregão N°18/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° Processo 48/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jose Basilio De Oliveira, 498 APT 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°27.197.076/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador do RG n° 92242544 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 055.601.789-77 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA RECUPEAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 22/06/2020 (vinte e dois dias de junho de 2020)

VIGÊNCIA: 18/12/2020 (dezoito dias de dezembro de 2020).

VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por: Noemi de Lima Moreira Código Identificador:691D5F46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2020. Edição 2036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/